

## REQUERIMENTO N. 42/2013

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues através de seu escritório regional em Santa Cruz do Rio Pardo, visando encaminhar-lhes algumas solicitações dos usuários para avaliação e requerer esforços no sentido de minimizar as necessidades apresentadas.

Dentre as solicitações destaco:

- 1- Regularidade no horário de saída do coletivo com destino a Santa Cruz do Rio Pardo: Segundo relatos, o ônibus com partida às 6:00 h está saindo com aproximadamente trinta minutos de atraso, vez que neste horário não há cobrador, cabendo ao motorista realizar a cobrança das passagens, acarretando atraso no desembarque em Santa Cruz do Rio Pardo e conseqüentemente, o atraso de muitos usuários na entrada do trabalho, trazendo inúmeros transtornos.
- 2- Parada com maior segurança no trevo do Posto Paloma: inúmeros munícipes utilizam o coletivo para se deslocarem aos seus trabalhos no Posto Paloma ou na empresa Sem Parar e acabam tendo que descer no acostamento da Rodovia, nas proximidades do pontilhão existente no local - uma exposição de risco que poderia ser evitada com a alteração do Ponto de Parada para o trevo de acesso do Posto, sem a necessidade de adentrar no mesmo. Esclareço que nas alças de acesso do Trevo há menor fluxo de veículos, sendo mais seguro para os usuários, que não necessitariam atravessar a rodovia e subir o barranco, sem causar qualquer impacto financeiro ou temporal no itinerário.
- 3- Inclusão de Ponto de Parada no Centro em Santa Cruz do Rio Pardo: Que a empresa estudasse a possibilidade de mudança de itinerário já na área urbana de Santa Cruz do Rio Pardo, incluindo mais um ponto de parada na área central da cidade, facilitando a chegada dos usuários em seus locais de trabalho. Tenho conhecimento de que o coletivo é circular rodoviário intermunicipal, mas a alteração do trajeto acrescentaria pouco ou nenhum custo à empresa.

As medidas ora solicitadas ensejariam significativas melhorias aos usuários.

Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2013.

Luiz Umberto Campos

Vereador